



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

CNPJ: 00.994.916/0001-04

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474, Verê-Pr

Fone-fax (046)3535-1266 (046)3535-1482

E-Mail:camara@vere.com.Br

85585-000 - VERÊ - PARANÁ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

ATA Nº40/2015

ERRATA: ONDE ESTA ESCRITO VALTER DARCY CECAGNA O CORRETO É DARCY VALTER CECAGNA

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Verê situada na Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 474, na cidade de Verê - Paraná reuniram-se em sessão ordinária às dezoito horas e trintas minutos seis vereadores. Ausentaram-se da sessão ordinária os vereadores **Adailton Diogo Paggi, Valter Darcy Cecagna** por estarem em viagem a capital do Estado para tratar de assuntos de interesse do Município e o vereador **Ademilso Rosin** por encontrar-se hospitalizado para tratamento médico. O Presidente saudou vereadores e pessoas presentes, leu a pauta do dia e após pediu ao Diretor Executivo que fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida aprovada e assinada. Lida novamente a súmula e justificativa do **Projeto de Lei 46/2015**. Colocado em segunda votação nominal recebeu cinco votos favoráveis. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento solicitaram a dispensa da terceira votação a qual foi acatada e assim o Projeto de Lei fica aprovado. Lida novamente a súmula e justificativa do **Projeto de Lei 47/2015**. Colocado em segunda votação nominal recebeu cinco votos favoráveis. As Comissões de Justiça e Redação, Obras e Serviços Públicos solicitaram a dispensa da terceira votação a qual foi acatada e assim o Projeto de Lei fica aprovado. Lida novamente a súmula e justificativa do **Projeto de Resolução Legislativa 10/2015**. Colocado em segunda votação nominal recebeu cinco votos favoráveis. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social solicitaram a dispensa da terceira votação a qual foi acatada e assim o Projeto de Lei fica aprovado. Leitura do **Projeto de Lei 50/2015** com a súmula: Autoriza o poder executivo municipal a abrir um crédito adicional especial no orçamento do Município de Verê, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento para parecer em oito dias. Leitura do **Projeto de Lei 51/2015** com a súmula: Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Verê - Sim/Poa e dá outras providências. Encaminhado as Comissões de Justiça e Redação, Educação, Saúde e Assistência Social para parecer em oito dias. Leitura do **Projeto de Lei 54/2015** com a súmula: Autoriza o poder executivo municipal a abrir um crédito adicional especial no orçamento geral do Município de Verê, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento para parecer em oito dias. Leitura do **Projeto de Lei 48/2015** com a súmula: Altera o anexo V da Lei Municipal 670/2014 e suas alterações e: altera o artigo primeiro da Lei Municipal 284/2007, com alteração da Lei 429/2010 e demais modificações. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento para parecer em quinze dias. Leitura do **Projeto de Lei 52/2015** com a súmula: Institui no Município de Verê o dia Municipal de Ação de Graças e Adoração a Deus e Dia da Bíblia. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento para



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

CNPJ: 00.994.916/0001-04

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474, Verê-Pr

Fone-fax (046)3535-1266 (046)3535-1482

E-Mail:camara@vere.com.Br

85585-000 - VERÊ - PARANÁ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

parecer em quinze dias. No espaço do vereador **Lucas Beal** comenta sobre o Projeto de Lei 52 onde parabeniza o Prefeito Municipal e os pastores porque ele enaltece a Deus e a Bíblia que são de todos sem distinguir religiões e que também em tempos atuais conturbados demonstra uma saída para ele. O vereador comenta também sobre a aprovação da resolução 10/2015 de que ele trará mais transparência e tranquilidade a futuras eleições desta Casa de Leis. O vereador **Rubens Volmir Preilipper** comenta que a Resolução de autoria dele e do vereador **Vilso José Baldissera** e uma conquista de todos os vereadores e que contribuirá com a Democracia regime em qual vivemos atualmente neste País. Não havendo mais pronunciamento Presidente encerrou a sessão.

Lucas Beal *Rubens Volmir Preilipper* *Vilso José Baldissera*